



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. PREFEITO DE LUCENA

NOME: CLEONICE GOMES DA SILVA

**End: AV. SENADOR JOAO LIRA, 565 – JAGUARIBE- JOAO
PESSOA/PB. CEP-58015-150**

EST. CIVIL : CASADA

PROFISSÃO : APOSENTADA CPF / IDENT: 504.097.354-34

ENDEREÇO DO IMÓVEL: R. MAJOR MANOEL C. SOBREIRA, 400 L-21 QD-XX COND. AGUAS DE CAMAÇARI -

Nº DE REQUERIMENTO:

INSCR. IMOBILIÁRIA :

REQUER DE V. EXA. QUE E DIGNE CONCEDER-LHE :

- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA.
 ALVARÁ PARA DESMEMBRAMENTO, REMENBRAMENTO OU REMANEJAMENTO.
 ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 CARTA DE HABITE-SE.
 PROVAÇÃO DE LOTEAMENTO.
 OUTROS.

OUTROS:

DATA : **08/02/2023**

ASS. DO REQUERENTE: *Cleonice Gomes da Silva*

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA

- CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIARIO (RECIBO).
 CÓPIA DO CERTIFICADO DE MATRÍCULA DO INSS (IAPAS)
 03 (TRÊS) CÓPIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO COM ART DO CREA .
 APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS (EXCETO RESIDENCIAS UNIFAMILIARES)
 PROJETO HIDRO-SANITÁRIO, APROVADO PELA SUDEMA, PARA HABITAÇÕES MULTIFAMILIARES .
 BOLETIM DE CLASSIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA .
 CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESES DE EXPEDIÇÃO .
 CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU .

CARTA DE HABITE-SE

- CÓPIA DO ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO.
 APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS (EXCETO RESIDENCIAS UNIFAMILIARES)
 CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO INSS(IAPAS)
 CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU .

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- CONTRATO DE LOCAÇÃO
 CARTA DE HABITE-SE OU ESCRITURA REGISTRADA OU CERTIDÃO DO REGISTRO DO IMÓVEL .
 ATESTADO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO
 CONTRATO COMERCIAL
 FICHA DE INSCRIÇÃO DO CNPJ OU CPF - PESSOA FISICA-
 AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITARIA MUNICIPAL
 OUTROS.

ALVARÁ DE REMEMBRAMENTO, DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO

- CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIARIO .
 03 (TRÊS) CÓPIAS DO PROJETO (SITUAÇÃO ATUAL E POSTERIOR ESCALAS- 1:500 E 1:1000)
 CERTIDÃO NEGATIVA COM MENOS DE 03 (TRÊS) MESES DE EXPEDIÇÃO .

ALVARÁ PARA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO

- CÓPIA DA ESCRITURA COM REGISTRO IMOBILIARIO .
 06 (TRÊS) CÓPIAS DO PROJETO COM REGISTRO DO CREA
 MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO.
 CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DO LOTEAMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-237



Blonies Gomes da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 832.415 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/2018

NOME
CLEONICE GOMES DA SILVA

FILIAÇÃO
CELSO PEREIRA GOMES
ANGELITA DA SILVA GOMES

NATURALIDADE
JOÃO PESSOA-PB

DATA DE NASCIMENTO
27/06/1964

DOC ORIGEM
CERT. CAS. Nº7927 - LIV.B-15 - FLS.54-V - CARTORIO 1º JOÃO
PESSOA-PB

CPF
504.097.354-34

João Pessoa - PB

Arádua Pereira Furtado
Arádua Pereira Furtado DIRETOR

A-

LEI Nº 7.416 DE 29/08/83



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA
Rua Feliciano Cirne, 228 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-670 - CNPJ: 08.123.954/0001-87

000067

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO DA CONTA

- ENDEREÇO INCOMPLETO
- IMÓVEL DEMOLIDO
- QUADRA/LOTE NÃO IDENTIFICADO
- IMÓVEL FECHADO
- IMÓVEL DESOCUPADO
- RECUSOU-SE A RECEBER
- OUTROS

DATA _____ ENTREGADOR _____ VISTO _____

ANTONIO JOSE DA SILVA
AVENIDA SENADOR JOAO LIRA, 565
JAGUARIBE
JOAO PESSOA
58.015-150

Carta

9912317345/22-DR/PB
CAGEPA



PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA
6787462.2

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS

Inscrição
017.001.305.0138.000

CLIENTE
ANTONIO JOSE DA SILVA

Tele-atendimento Cagepa
115
Linha gratuita
inclusive das
tarifas em
públicas em

CUSTOS DE
ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

BOLETIM DE CLASSIFICAÇÃO
(CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO)

Nº PROCESSO:

LEIA COM ATENÇÃO ANTES DE PREENCHER

Este boletim - aprovado o projeto - será o documento hábil para fiscalização da obra e conseqüente expedição da carta de HABITE-SE. Deverá ser preenchido em 3 VIAS e assinado pelo responsável da obra; uma das vias será devolvida ao requerente, como parte integrante do projeto aprovado.

O preenchimento deverá ser feito usando-se o papel carbonado, tendo-se o cuidado de ajustar perfeitamente as 3 vias; usar somente máquina de escrever ou letras de forma.

Assinalar com "X" somente um quadrado na resposta aos itens 2 e 4. Os sub-itens das especificações gerais (item 5) poderá ter até 3 quadrados assinalados.

1 - CARACTERIZAÇÃO

NOME DO PROPRIETÁRIO

CLEONICE GOMES DA SILVA

ENDEREÇO (Rua, Av. Pº, Nº)

AV. SENADOR JOÃO LIRA, 565

LOCALIZAÇÃO DA OBRA (Rua, Av. Pç, Loteamento - Nº)

R. MAJOR MANOEL C. SOBRINHO, 400

INSC. DO IMÓVEL NO C.I.

01 | X9 | 24 | 000 | 00 | 00

PROJETO (Nome do Autor)

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

CONSTRUÇÃO (Nome do Resp.)

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Cart. CREA Nº 4601560938 Visto 16º Reg. PB

Cart. CREA Nº 4601560938 Visto 16º Reg. PB

2 - PROPRIEDADE

- Particular
 Órgão Público Federal
 Órgão Público Estadual

- Emp. Capital Misto
 Religiosa
 Outras (Discriminar)

3 - FINALIDADE DA EDIFICAÇÃO

RESIDENCIAL

4 - VALOR DA OBRA E ESQUEMA FINANCEIRO

VALOR PREVISTO (R\$)

R\$ 180.000,00

Recursos

Próprios

Financiamento

Parcial
 Total

5 - ESPECIFICAÇÕES GERAIS

5.1 FUNDAÇÕES

- 1 - ALVENARIA DE PEDRA
 2 - BLOCOS PRÉ FABRICADOS
 3 - BLOCOS DE CONCRETO
 4 - SAPATAS DE CONCRETO ARMADO
 5 - CINTAS E BALDRAMES
 6 - ESTACAS
 7 - OUTROS

5.4 ESTRUTURAS DE ELEVAÇÃO

- 1 - ALVENARIA SIMPLES
 2 - ALVENARIA CINTADA
 3 - ALVENARIA DE PEDRA
 4 - CONCRETO ARMADO
 5 - AÇO
 6 - MADEIRA
 7 - OUTROS

5.6 COBERTA

- 1 - TELHA CERÂMICA
 2 - CHAPA ONDULADA E CIMENTO
 3 - CHAPA ONDULADA ALUMÍNIO
 4 - CALHAS FIBRO CIMENTO
 5 - OUTROS

5.2 EMBASAMENTO

- 1 - ALVENARIA DE TIJOLOS
 2 - CONCRETO ARMADO

5.3 IMPERMEABILIZAÇÃO

- 1 - RADIER
 2 - LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO

5.5 ESTRUTURA DA COBERTA

- 1 - MADEIRA BRUTA
 2 - MADEIRA SERRADA
 3 - LAJEOTA INCLINADA
 4 - LAJEOTA PLANA
 5 - LAJEOTA E MADEIRAMENTO
 6 - CONCRETO ARMADO
 7 - AÇO

5.7 REESTIMENTO

- 1 - CHAPISCO
 2 - MASSA ÚNICA
 3 - MASSA FINA C/ EMBÓÇO
 4 - AZULEJO BRANCO
 5 - AZULEJO EM COR OU DECORADO
 6 - OUTROS

5.8 PISO

- 1 - CIMENTADO
- 2 - MOSAICO
- 3 - CERÂMICA
- 4 - TACO
- 5 - MARMORITE
- 6 - OUTROS

5.10 PINTURA

- 1 - CAL (SIMPLES OU EM COR)
- 2 - APLICAÇÃO DE MASSA
- 3 - SINTÉTICO (LATEX) INTERIOR
- 4 - SINTÉTICO (LATEX) EXTERIOR
- 5 - ÓLEO
- 6 - VERNIZ
- 7 - OUTROS

5.9 ESQUADRIAS

- 1 - MADEIRA 1ª
- 2 - MADEIRA 2ª
- 3 - FERRO
- 4 - ALUMÍNIO
- 5 - OUTROS

5.11 SOLEIRAS E RODAPÉS

- 1 - DE CERÂMICA
- 2 - DE MARMORITE
- 3 - DE MÁRMORE
- 4 - DE MADEIRA

5.12 VIDRO

- 1 - LISO
- 2 - FANTASIA
- 3 - ESPECIAL

6 - INSTALAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS INSTALADOS
6.1 - ÁGUA FRIA	20
6.2 - ÁGUA QUENTE	X-X
6.3 - ESGOTO	20
6.4 - LUZ	25
6.5 - FORÇA	35
6.6 - TELEFONE	X-X

7 - OBRAS COMPLEMENTARES

DISCRIMINAÇÃO	QUANTITATIVO
7.1 - ARMÁRIO EMBUTIDO	X-X m ²
7.2 - BALCÃO SIMPLES	X-X m ²
7.3 - BALCÃO DE AÇO INOX	X-X m ²
7.4 - MURO DE CONTORNO	99,00 m ²
7.5 - MURETA	X-X m ²
7.6 - CALÇADA DE CONTORNO	X-X m ²
7.7 - CALÇADA DE FRENTE	24,00 m ²

a) ÁREA DO TERRENO
423,00 m²

b) ÁREA COBERTA
211,50 m²

c) ÁREA DE CONST.
180,00 m²

d) ÍNDICE DE OCUP.
(b/a) = 50 %

ÍNDICE DE APROV.
(c/a) = 42,55%

M. L. P. N. S.

LUCENA PB 08 de FEVEREIRO de 200 23
M. L. P. N. S.

Ass. do Resp. pelo PROJETO

Ass. do Resp. pela CONSTRUÇÃO

PARA USO DA REPARTIÇÃO

1. CLASSIFICAÇÃO:

LUXO

NORMAL

ALTO

BAIXO

2. CÁLCULOS:

2.1 ÍNDICE DE OCUPAÇÃO

ÁREA COBERTA m² ÷ ÁREA TERRENO m² =

2.2 ÍNDICE DE APROVEITAMENTO

ÁREA CONSTRUÇÃO m² ÷ ÁREA TERRENO m² =

Em _____ de _____ de 200 _____

3. TRIBUTOS:

Visto Diretor

3.1 IMPOSTOS S/ SERVIÇOS

VALOR TRIBUTÁVEL (R\$) X ALÍQUOTA (X) = IMPOSTO (R\$)

3.2 TAXA DE LICENÇA

ÁREA CONSTRUÍDA (m²) X TAXA/m² (R\$) = TAXA (R\$)

Em _____ de _____ de 200 _____

Funcionário



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230510508

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1601560958**

Registro: **1601560958PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CLEONICE GOMES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **504.097.354-34**

AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA

Nº: **565**

Complemento:

Bairro: **JAGUARIBE**

Cidade: **JOÃO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58015150**

Contrato: **0006/2023**

Celebrado em: **01/02/2023**

Valor: **R\$ 180.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA

Nº: **400**

Complemento: **L-21 QD-XX COND. AGUAS DE CAMAÇARI**

Bairro: **CAMAÇARI**

Cidade: **LUCENA**

UF: **PB**

CEP: **58315000**

Data de Início: **08/02/2023**

Previsão de término: **20/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.894557, -34.887868**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CLEONICE GOMES DA SILVA**

CPF/CNPJ: **504.097.354-34**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	180,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRAULICA	180,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	180,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA	180,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO	180,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS	1,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO E PROJETO ARQUITETÔNICO, EXECUÇÃO E PROJETOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 01 PAVIMENTO EM ALVENARIA SIMPLES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO. COBERTA EM LAJE E TELHA COM 180,00M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Marcelo Pimentel de Oliveira
CREA 1601.560.958

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DBzzD
Impresso em: 13/02/2023 às 10:32:53 por: ip: 200.25.56.73

sic: creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230510508

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12

CLEONICE GOMES DA SILVA - CPF: 504.097.354-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 10/02/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 3911574

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DBzZD
Impresso em: 13/02/2023 às 10:32:53 por: ..., ip: 200.25.56.73





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230510508

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1601560958

Registro: 1601560958PB

2. Dados do Contrato

Contratante: CLEONICE GOMES DA SILVA

AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA

Complemento:

Cidade: JOÃO PESSOA

Bairro: JAGUARIBE

UF: PB

CPF/CNPJ: 504.097.354-34

Nº: 565

CEP: 58015150

Contrato: 0006/2023

Valor: R\$ 180.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 01/02/2023

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA

Complemento: L-21 QD-XX COND. AGUAS DE CAMAÇARI

Cidade: LUCENA

Data de Início: 08/02/2023

Previsão de término: 20/12/2023

Coordenadas Geográficas: -6.894557, -34.887868

Finalidade: Residencial

Proprietário: CLEONICE GOMES DA SILVA

Bairro: CAMAÇARI

UF: PB

Nº: 400

CEP: 58315000

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 504.097.354-34

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	180,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	180,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	180,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA	180,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO	180,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1636 - FOSSAS SEPTICAS	1,00	un
50 - EXECUCAO E PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1615 - SUMIDOURO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO E PROJETO ARQUITETÔNICO, EXECUÇÃO E PROJETOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM 01 PAVIMENTO EM ALVENARIA SIMPLES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, COBERTA EM LAJE E TELHA COM 180,00M² DE ÁREA A SER CONSTRUÍDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Marcelo Pimentel de Oliveira

CREA 1.601.500.958

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DBzzD
Impresso em: 13/02/2023 as 10:32:53 por: ip: 200.25.56.73

Site: creapb.org.br

E-mail: creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230510508

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

M. P. O. 50

MARCELO PIMENTEL DE OLIVEIRA - CPF: 038.267.294-12

Cleonice Gomes da Silva

CLEONICE GOMES DA SILVA - CPF: 504.097.354-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 10/02/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 3911574

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: DBzzD
Impresso em: 13/02/2023 as 10:32:53 por: . ip: 200.25.56.73



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-67
Fls. 176 à 178
1º Traslado

*Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã*

Saibam quantos este público Instrumento de Escritura de compra e Venda, bastante virem, que aos Tinta (30) dias do mês de dezembro(12) do ano dois mil e vinte e dois (30/12/2022), neste Cartório distrital de Fagundes, cidade de Lucena, Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã, compareceram: OUTORGANTE(S) VENDEDOR(A)(ES)(AS): **MORADA INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.955.787/0001-70, com sede na Avenida João Maurício, número 33, Bairro Manaíra, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, com seus atos constitutivos registrados e arquivados já Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP - NIRE nº. 25600014976, neste ato representada pelo seu Sócio o Sr. **TERCIO BARROS DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, empresário, o (a) qual se declara sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é divorciado até a presente data, além de não manter nenhuma união estável, sob as penas da lei, conforme prevê o artigo 1.723 e seguintes, do Código Civil Brasileiro lei nº 10.406/2002), e que o conteúdo do referido assentamento constante na Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, cuja cópia fica arquivada em minha Serventia, nascido em 20 de novembro de 1968, natural de Recife-PE, filiação: Antonio Barros da Silva e Maria do Carmo Barros Rodrigues da Silva, portador do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 3.191.461, Órgão Emissor SSP-PE, e, do CPF/MF de número 497.224.764-91, residente e domiciliado na(o) Rua Aviador Roberto Marques, número 17, Bairro Aeroclube, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba; E de outro lado como OUTORGADO(A)(S)(AS) COMPRADOR(A)(ES)(AS): o Sr. **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, funcionário público aposentado, nascido em 13/06/1958, natural de Sapé-PB, portador da carteira de identidade nº. 445.401-2ª-Via-SSDS-PB, inscrito no CPF/MF nº. 204.877.204-82, filiação: Pedro Gonçalves da Silva e Inês de Assis da Silva, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens em data 24/07/1980, na vigência da Lei federal nº. 6.515/77, conforme Certidão de Casamento expedida pelo 1º. Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de João Pessoa-PB, lavrada o livro B-15, fls. 54v, sob nº. de ordem 7927, e declara que o conteúdo do referido assentamento constante na Certidão de Casamento, continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa, cuja cópia fica arquivada em minha Serventia, com a Sra. **CLEONICE GOMES DA SILVA**, brasileira, maior e capaz, funcionária pública aposentada, nascida em 27/06/1964, natural de João Pessoa-PB, portadora da carteira de identidade nº. 832.415-2ª-Via SSDS-PB, inscrita no CPF/MF nº. 504.097.354-34, filiação: Celso Pereira Gomes e

Angelita da Silva Gomes, residentes e domiciliados na Avenida Senador João Lira, nº. 565, Bairro Jaguaribe, em João Pessoa-PB. Os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Então, pelos contratantes, me foi dito, em idioma nacional e de forma inequívoca perante mim Tabelião que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(am) a ocorrer, e declaram sob as penas da lei que seus estados civis continuam inalterados até a presente data, do que dou fé. Que, por justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, dívidas, hipotecas legais, judiciais ou convencionais, taxas ou impostos em atraso, ou outras ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. E, assim, pelo(a) Outorgante(s) Vendedor(a)(s), me foi dito que é legítimo(a) proprietário(a) e possuidor(a) do imóvel descrito, e que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador (a)(es)(as) o imóvel com as seguintes características - **Lote de terreno sob nº. 21 (vinte e um) da Quadra XX, medindo 12m00 de frente e fundos, por 36m00 de comprimento do lado esquerdo, e 34,50m de comprimento do lado direito, situado no Condomínio Residencial ÁGUAS DE CAMAÇARI, nesta cidade de Lucena-PB, com seus limites certos, conhecidos e respeitados** - II. DO TÍTULO AQUISITIVO - devidamente registrado no Serviço Notarial e Registral de Lucena-PB, objeto da matrícula em data de . O referido imóvel foi havido pela vendedora conforme descrição minuciosa contida na **matrícula nº. .** - III DO CADASTRO IMOBILIÁRIO - Cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, inscrição Municipal sob o número **1.0001.396.01.0105.0000.6**, cuja certidão negativa de débito do IPTU fica arquivada em meu Serviço Notarial. IV. DA VENDA - Que possuindo então A OUTORGANTE VENDEDORA o referido imóvel, pela presente escritura e na melhor forma de direito. Sendo que o referido imóvel foi vendido pela Outorgante pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de **06/07/2016**, pago à vista, em parcela única, em data de **12/04/2016**, através de transferência bancária, em moeda corrente e legal do país, da qual contou e achou exata. V. DA TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE E DA POSSE - em decorrência da venda acima realizada, e na quitação do preço ofertado, a outorgante vendedora transmite ao outorgado comprador toda posse, domínio, direitos e ações que tinham e vinham exercendo, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito na forma da lei. VI. DAS DECLARAÇÕES DA VENDEDORA - fica dispensado a citação de pessoas politicamente expostas, nos termos do artigo 31, do Provimento nº. 134, de 24 de agosto de 2022, do CN); b) é proprietário do imóvel que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou responsabilidades, impostos e taxas em atraso, débitos condominiais ou outros encargos, nem mesmo por hipotecas, ainda que legais; C) não possui em tramite ações fundadas em direito real ou pessoal reipersecutória, ou mesmo ações de créditos preferenciais negativa de ônus, arquivada neste Cartório, e assim, satisfeitos de todo a transação da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe, ou decorrentes de tutela, curatela ou testamentaria, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, recuperação judicial e/ou concurso

de créditos, dívidas fiscais ou quaisquer, sendo entendido que possui, compreendendo a presente oferta, a presente empresa, instrumentalizada por esta escritura, inclusive perante a Justiça do Trabalho e Justiça Federal. 4) O(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) estar sob as penas da lei, não estar(em) vinculado(s) às exigências das Leis de Previdência Social, extinguindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. O(A)(S) OUTORGADO(E)(S) declara(m) expressamente que não dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1º, V § 2º, extinguindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal; c) A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que foram identificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular GEPEX/CG nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, extinguindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. - XI - DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS INCIDENTES - que foi recolhido o seguinte imposto: ITBI DAM - Processo

nº. pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), alíquota de 3,0% (três por cento), sobre laudo fiscal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), conforme Certidão de Quitação do ITBI, sob nº., emitida Via Internet, com código de validação sob nº. referente ao imóvel objeto da matrícula sob nº. 014245, em data ade 13 de julho de 2006, aceitação da referida certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço eletrônico: <http://www.lucena.pb.gov.br>; - XII - Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - (Lei nº. 13709/18), as partes declaram ainda: a) que submetem seus dados pessoais voluntariamente; b) que estão cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória como DOI, CENSEC, CRI, e similares, por imposição normativa e legal; c) que estão cientes que, dado o caráter público dos atos notariais e registrais, poderá ser fornecida certidão desta escritura a terceiros, bem como de seu registro na matrícula do referido imóvel, d) As Partes foram cientificadas pelo Tabelião que por força de Lei(s) e/ou ato(s) normativo(s), bem como da própria natureza do Serviço Notarial seus dados pessoais serão recolhidos e tratados - XIII - **DO REGISTRO** - Pelo Outorgante e pelo Outorgado me foi dito mais, que desde já autorizam e requerem à Oficiala do Registro de Imóveis de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, a proceder a todos os atos de registro, averbações, cancelamentos e prenotações, cientes de que a transmissão entre vivos da propriedade SOMENTE se dá mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis, conforme artigo 1.245, caput e § 1º da Lei 10.406/2002 (Código Civil Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato - XIV. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - todos os documentos aqui noticiados estão dispensados de sua transcrição nesta Escritura, ficando os mesmos arquivado nestas notas, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º do decreto-Lei nº 7.433, de 18/12/1985. **EMITIDA A "D.O.I"** - Declaração sobre Operações Imobiliárias - à Secretaria da Receita Federal, conforme instrução Normativa vigente, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública (ass). **Tércio Barros da Silva, António José da Silva, Cleonice Gomes da Silva**. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé. Emolumentos: Escritura: R\$ 1.128,00; FEPJ: R\$ 207,55; MP: R\$ 18,05; FARPEN: R\$ 67,93, ISS: R\$ 56,40. Selo Digital: ANR15515-M1PP, consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

RUA SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES - LUCENA-PB - TEL. 3293.1286 e 988841200 - 9914.9332
e-mail: cartoriofagundes@hotmail.com



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.396.01.0105.0000.6	Sequencial:	1037549.0		
Inscrição Anterior:	01396010500000 - 37549	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA, S/N Lot CONDOMINIO AGUAS DE CAMACARI Quadra XX Lote L-21 - CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	ANTONIO JOSE DA SILVA				
CPF/CNPJ:	204.877.204-82	E-mail:			
End. Correspondência:	AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA, 00565 - JAGUARIBE - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58015-150 - BRASIL				
Testada Principal:	12,00	Profundidade Principal:	30,00	Área do Terreno:	360,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	12,00
Água:	NÃO	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	NÃO	Iluminação Pública:	NAO	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	02/04/2012	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	08/02/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	08/02/2023	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	23.722,51	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	23.722,51
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	355.83



Prefeitura Municipal de Lucena
Secretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1.132
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO nº 001132, datado de 08/02/2023, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA, S/N Lot CONDOMINIO AGUAS DE CAMACARI Quadra XX Lote L-21 CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0001.396.01.0105.0000.6 Sequencial nº 10375490 CPF 204.877.204-82	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
ANTONIO JOSE DA SILVA	204.877.204-82	TERRITORIAL
Observações		
Lot. 144 CONDOMINIO AGUAS DE CAMACARI Quadra XX Lote L-21		
<p>Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias.</p> <p>Código de Validação: TJSU33934</p> <p>Lucena, 08 de fevereiro de 2023</p>		



A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>



CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

CEP: 58.020-538

Tel: + 55 (83) 3533 2525

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
CLEONICE GOMES DA SILVA

CPF/CNPJ
504.097.354-34

Endereço
AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA, 565
JAGUARIBE - JOÃO PESSOA - PB - 58015150

Representação numérica: 10498.46346 76000.100040 00391.157401 3 92650000025459

Agência / Código Beneficiário
3488 / 846347-6

Número do Documento
1400000003911574-2

Data Emissão
08/02/2023

Data Vencimento
18/02/2023

Parcela
1/1

Valor do Documento
R\$ 254,59

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO RESP. TECNICA - ART

PB20230510508

R\$ 254,59

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Banco
104-0

10498.46346 76000.100040 00391.157401 3 92650000025459

Local de Pagamento						Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						18/02/2023
Beneficiário						Agência / Código Beneficiário
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba						3488 / 846347-6
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
08/02/2023	3911574	DM	N	08/02/2023	1400000003911574-2	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	RG	R\$		X	254,59	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções / Abatimento
						(+) Mora / Multa / Juros
						(+) Outros Acréscimos
Unidade Beneficiada						(=) Valor Cobrado
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba						
08.667.024/0001-00						
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB						
Pagador						
CLEONICE GOMES DA SILVA						
504.097.354-34						
AVENIDA SENADOR JOÃO LIRA, 565						
JAGUARIBE - JOÃO PESSOA - PB - 58015150						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



10/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:19:20
161701617 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CLEONICE GOMES DA SILVA
AGENCIA: 1617-9 CONTA: 100.239-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498463467600010004000391157401392650000025459

BENEFICIARIO:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

NOME FANTASIA:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

CNPJ: 08.667.024/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E A

CNPJ: 08.667.024/0001-00

PAGADOR:

CLEONICE GOMES DA SILVA

CPF: 504.097.354-34

NR. DOCUMENTO	21.001
DATA DE VENCIMENTO	18/02/2023
DATA DO PAGAMENTO	10/02/2023
VALOR DO DOCUMENTO	254,59
VALOR COBRADO	254,59

NR.AUTENTICACAO F.E26.CFD.D2A.E73.F25

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria


0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088


Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	OUTROS CREDITOS 12	DATA DE EMISSÃO 13/02/2023
	INSCRIÇÃO Nº 10375490	MUNICÍPIO 10375490
	CÓDIGO DE EMP. 900099.23.2	Nº PARCELAS/PAGUÊS 900099.23.2
TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CREDITOS-900099.23.2		DATA DE EMISSÃO 15/03/2023
CONTRIBUÍVEL CLEONICE GOMES DA SILVA - CPF 504.097.354-34		
ENDEREÇO RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA, S/N Lot CONDOMINIO AGUAS DE CAMACARI Quadra XX Lote L-21 CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
ALVARA DE CONSTRUÇÃO PADRAO ALTO Data 13/02/23 Valor Original R\$ 270,00 T S D R\$ 0,00 TOTAL R\$ 270,00 Nosso Número: 20230010221 Data de Emissão: 13/02/2023		
DESCRIÇÃO ALVARA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL COM 180,00M² DE AREA A CONSTRUIR. Valor Calculado: R\$ 1,50 x 180.00		
Contribuinte Operador: 030450 Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	OUTROS CREDITOS 12	DATA DE EMISSÃO 13/02/2023
	INSCRIÇÃO Nº 10375490	MUNICÍPIO 10375490
	CÓDIGO DE EMP. 900099.23.2	Nº PARCELAS/PAGUÊS 900099.23.2
TIPO DE DOCUMENTO OUTROS CREDITOS-900099.23.2		DATA DE EMISSÃO 15/03/2023
CONTRIBUÍVEL CLEONICE GOMES DA SILVA - CPF 504.097.354-34		
ENDEREÇO RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA, S/N Lot CONDOMINIO AGUAS DE CAMACARI Quadra XX Lote L-21 CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Valor 270,00 T S D 0,00 TOTAL 270,00 Valor p/ Pagto até 15/03/2023: 270,00 Atenção: Não Receber após 15/03/2023 ALVARA DE CONSTRUÇÃO PADRAO ALTO Nosso Número: 20230010221 Emissão: 13/02/2023		
Prefeitura Operador: 030450 Autenticação Mecânica no Verso		

81670000002-8 70002454202-4 30315202300-6 10221000000-0



 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	QUANTIDADE CREDITO TRIBUTARIO	NUMERO 12
	NUMERO DE 10375490	NUMERO 10375490
	COMPLEMENTO 900100.23.0	COMPLEMENTO 900100.23.0
INSCRIÇÃO CREDITO TRIBUTARIO-900100.23.0		DATA DE EMISSÃO 15/03/2023
CONTRIBUÍVEL CLEONICE GOMES DA SILVA - CPF 504.097.354-34		
ENDEREÇO RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA, S/N Lot CONDOMINIO AGUAS DE CAMACARI Quadra XX Lote L-21 CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
VALORES ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO ALTO - DE 150,01 Data 13/02/23 Valor Original R\$ 1.216,80 T S D R\$ 0,00 TOTAL R\$ 1.216,80 Nosso Número: 20230010223 Data de Emissão: 13/02/2023		
MENSAGEM ISSQN DA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIAL COM 180,00m² DE AREA A CONSTRUIR. Valor Calculado: R\$ 6,76 x 180,00		
Contribuinte Operador: 030450 Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	QUANTIDADE CREDITO TRIBUTARIO	NUMERO 12
	NUMERO DE 10375490	NUMERO 10375490
	COMPLEMENTO 900100.23.0	COMPLEMENTO 900100.23.0
INSCRIÇÃO CREDITO TRIBUTARIO-900100.23.0		DATA DE EMISSÃO 15/03/2023
CONTRIBUÍVEL CLEONICE GOMES DA SILVA - CPF 504.097.354-34		
ENDEREÇO RUA MAJOR MANOEL CANDIDO SOBREIRA, S/N Lot CONDOMINIO AGUAS DE CAMACARI Quadra XX Lote L-21 CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
VALORES Valor 1.216,80 T S D 0,00 TOTAL 1.216,80 Valor p/ Pagto até 15/03/2023: 1.216,80 Atenção: Não Receber após 15/03/2023 ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO ALTO - DE 150,01 Nosso Número: 20230010223 Emissão: 13/02/2023		
Prefeitura Operador: 030450 Autenticação Mecânica no Verso		

8161000012-3 16802454202-4 30315202300-6 10223000000-6





RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00275/2023	CLEONICE GOMES DA SILVA	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	15/02/2023 01:15:43